PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.334, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Decreto n° 2.315, de 03 de julho de 2.024, o qual Aprova loteamento denominado ***VEREDAS DO OURO****, de propriedade da* ***RICARDO VILLANI DE CARVALHO.***

ANA PAULA SANTOS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do artigo 90, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), e tendo em vista que, no presente caso, houve a cessão de áreas ao Município, tornando desnecessária a cobrança da HIS, conforme informa a Secretaria de Planejamento, por sua CI nº 015, de 24 de outubro de 2.024, faz-se necessária a exclusão do artigo 8º do Decreto nº 2.315, de 03 de julho de 2.024;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 2.315, de 03 de julho de 2.024, o artigo 8º.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 24 de outubro de 2024.

ANA PAULA SANTOS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL